



## PARECER № 63/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 28/2022, DA MESA DIRETORA, DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 28/2022, o qual "DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE MEIOS ELETRÔNICOS PARA COMUNICAÇÃO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 28/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Francisco Ferraz Novaes Neto Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba Secretário/Relator

Membro